



Número: **0800953-24.2018.8.18.0033**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **3ª Vara da Comarca de Piripiri**

Última distribuição : **12/07/2018**

Valor da causa: **R\$ 28.100,00**

Assuntos: **Seguro, Indenização por Dano Moral, Indenização por Dano Material**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ALDENIR ABDIAS CUSTODIO (AUTOR)	GLAUBER GUILHERME DE SOUSA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
21369 237	26/10/2021 15:59	<u>pedido de desistencia</u>	Manifestação

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUÍZ DE DIREITO DA 3º VARA CÍVEL DA COMARCA
DE PIRIPIRI-PIAUÍ**

Processo nº: 0800953-24.2018.8.18.0033

ALDENIR ABDIAS CUSTODIO, já qualificado nos autos do processo em epígrafe, por seus procuradores subscrito, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a desistência da ação.

Diante do exposto, requer se digne Vossa Excelência homologar a presente desistência por sentença e extinguir o processo sem resolução de mérito com fundamento no art. 485, inciso VIII, do Código de Processo Civil.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Teresina (PI), 26 de outubro de 2021.

Glauber Guilherme de Sousa

OAP/PI nº 13.810





Assinado eletronicamente por: GLAUBER GUILHERME DE SOUSA - 26/10/2021 15:59:54
<https://tjpi.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21102615595452100000020142770>
Número do documento: 21102615595452100000020142770

Num. 21369237 - Pág. 2